



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 24 DE JUNHO DE 1993

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião realizada em 24 de junho de 1993;

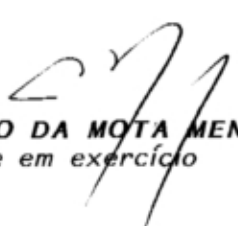
R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar os conselheiros professores **Luiza Rios Ricci Volpato, Francisco de Assis Venega Filho, Nicanor Palhares Sá, Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso, Vera Lúcia Bertoline, Vicente Gomes de Arruda** e os discentes **Luiz Antonio Carvalho e Lucybeth Camargo de Arruda**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Revisão das Resoluções **01**, de 11 de fevereiro de 1992, **08**, de 10 de junho de 1992, **20**, de 02 de setembro de 1992 e **06**, de 10 de maio de 1993, do Conselho de Ensino e Pesquisa, que estabelecem critérios de avaliação para fins de progressão na carreira do magistério superior, por titulação e por desempenho acadêmico.

Artigo 2º - Para melhoria das Resoluções, a Comissão deverá buscar sugestões junto aos Departamentos, CPPD e ADUFMAT.

Artigo 3º - A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta data, para apresentação do Relatório ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA ,
em Cuiabá, 24 de junho de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício